



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 523/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024 de 27/02/2024:

RESOLVE:

REVOGAR a **DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO** das Escolas e CMEI Municipais das Servidoras abaixo relacionadas a contar de 31/12/2024.

NOME	MATR	LOTAÇÃO	CARGO
Carla Regina Ivaniuk	25119-1 40266-1	Escola Municipal Valdemar Boeira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B
Daniele Aparecida Pereira Lopes	31747-1 35386-1	CMEI Pingo de Gente	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B
Denise Terres Moreira Muller	46221-1	CMEI Primeiros Passos	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B
Eleni Maia Wolff	47988-1	CMEI Nossa Senhora das Graças	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B
Francelize Corrêa	40282-1 44563-1	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de
Dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal